

Decreto N° 92 - de 20 de Julho de 2026

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 15 de Julho de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.05.06.10.301.0006.1.0012-1.706.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	97.516,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	97.516,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	97.516,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
2.09.01.27.812.0005.1.0019-2.751.000 - 4.4.90.51.00 AMPL.REF. ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	150.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.11.01.17.512.0012.1.0028-2.501.000 - 3.3.90.30.00 AMPLIAÇÃO ,REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	- - - - - R\$	10.621,82
2.11.01.15.451.0011.1.0022-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	401.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	411.621,82
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	411.621,82
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	659.137,82
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	659.137,82

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
---------------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 20 de Julho de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.726.846-**